



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Descrição da Necessidade de Contratação

A Secretaria Municipal da Saúde, no atendimento à sua função precípua que é a assistência da saúde da população de Potim realizada através dos serviços fornecidos pelos órgãos municipais da saúde através da Unidade Básica de Saúde e dos postos ESF – Estratégia de Saúde da Família, cumprindo programas dos governos municipais, estaduais e federais sente a necessidade da aquisição de materiais hospitalares para equipar as unidades para que os trabalhos dos profissionais da saúde tenham condições de cumprir a gestão estabelecida e assim auferir os melhores resultados que impliquem na prevenção e melhoria da saúde dos Potinenses.

A Saúde de Potim conta com 2 UBS (Unidade Básica de Saúde) e 7 ESF (Estratégia de Saúde da Família) e 1 CAPS – Centro de Assistência Psico Social, distribuídas em várias regiões do município de modo a atender igualmente onde são realizados os procedimentos e programas previstos.

Os procedimentos envolvem atividades desde as básicas até as mais complexas, como: consultas médicas e odontológicas, ministração de medicamentos, vacinas e oxigênio, curativos, pequenas cirurgias, tratamentos médicos e odontológicos (que atingem também a rede pública de ensino), programas de saúde para todas as idades, fornecimento de insumos obrigatórios.

Para que cada unidade possa realizar a sua função são necessários equipamentos e utensílios adequados e específicos. Parte deles para nova aplicação e parte é para reposição.

Previsão da Contratação no Plano Anual

Anualmente a Secretaria da Saúde de Potim desenvolve o seu plano de ação em conformidade com os objetivos municipais, estaduais e federais, somando recursos próprios e das outras esferas governamentais além das Emendas impositivas.

Os planos de ação utilizam utensílios cuja necessidade de aquisição se fazem necessários para atender a demanda e reposição.

Obviamente, os planos aplicados pela Secretaria da Saúde estão alinhados com o planejamento da Administração com definição de metas e acompanhamento dos resultados.

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200

*Rec. adm. 04/1/24
19/01/24*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Há previsão no Orçamento da Administração das aquisições dos itens necessários pela Secretaria da Saúde, principalmente nas Contas : Material de Consumo e Material Permanente.

Requisitos

A contratação dos materiais necessários deverá se dar através de processo licitatório para a aquisição dos mesmos, observando os princípios do melhor preço com a melhor qualidade dentro de um processo de transparência e oportunidades igualitárias.

A quantidade proposta para a contratação prevê utilização pelo período de 12 meses com retiradas parciais de acordo com as necessidades, devidamente justificadas, sendo essa a melhor maneira de aquisição uma vez que os materiais são necessários para utilizar durante o ano pois outras modalidades podem ser configuradas contrárias à legislação de aquisições além de causarem custos maiores.

Estimativas de quantidades

Os materiais previstos estão constando no anexo "Relação dos Utensílios Hospitalares para uso em todas as Unidades de Saúde do Município".

Cada item foi devidamente analisado observando: sua necessidade de aplicação; especificações técnicas para que atendam as finalidades; quantidades necessárias para uso no período de 12 meses; tipo de unidade.

A análise também englobou a durabilidade dos itens para fins de reposição.

Considerando que a inflação nos últimos exercícios foi baixa e durante o ano de 2023 foi negativa aproveitou-se o custo da última licitação conforme Ata de Registro de Preços nº 29/2021 para a elaboração do memorial de cálculo.

Informações do mercado

O mercado de produtos hospitalares é representado por empresas especializadas no segmento. São encontradas opções para aquisições nas empresas físicas e virtuais. Atualmente a facilidade de comunicação e a ocorrência de pregões eletrônicos abre oportunidade para empresas de todos os tamanhos e localidades. Por esse motivo recomenda-se a execução de processo de licitação com pregão eletrônico afim de obter a melhor condição, o melhor preço, o melhor prazo de entrega e a melhor

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎️ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

qualidade. Oportunamente deverá ser iniciada pesquisa de valores no mercado para confirmar as previsões.

Valores envolvidos

Conforme já apontado na SOCS as necessidades estão devidamente identificadas com as especificações técnicas para o uso nas Unidades Médicas da Prefeitura de Potim após os levantamentos realizados pela Secretaria da Saúde para atender com responsabilidade e qualidade as demandas que se apresentam e que necessitam de atendimento e ou tratamento.

A Relação dos utensílios hospitalares para uso em todas as Unidades de Saúde do Município é o resultado de trabalho criterioso identificando necessidades e prioridades.

Soluções Previstas

O desenvolvimento de processo licitatório é indicado como opção legal, economica e técnica adequada para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

Observar que as empresas participantes deverão assegurar os preços e condições de entrega além de garantir a manutenção e ou reposição dos materiais que eventualmente apresentem alguma irregularidade dentro das condições normais de uso e conservação.

Justificativa para o parcelamento

A opção pela licitação com Ata de Registro de Preços é fundamentalmente a melhor uma vez que as necessidades se apresentam ao longo de um período (12 meses) não sendo necessário o desembolso ou a entrega de toda a quantidade prevista.

Resultados Pretendidos

As aquisições propostas no anexo tem como objetivo maior equipar as Unidades de Saúde para que possam cumprir o papel para o qual foram criados e regulados por lei. Os profissionais que trabalham nesses locais necessitam dispor de recursos para aplicar as soluções de saúde requeridas. Sem materiais fica impossível desenvolver o trabalho medico hospitalar. A economia

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

está representada na boa aquisição com preços de mercado e qualidade dos produtos, além do uso e aplicação adequados para a sua durabilidade.

Providências

Na fundamentação da aquisição o maior argumento é a adequação dos procedimentos com utilização dos materiais corretos e ainda acrescentamos que a quase totalidade é para reposição pois esses materiais tem duração prevista requerendo a sua reposição para a continuidade dos trabalhos e dos programas.

Contratações

A meta desta solicitação é a contratação de empresa para fornecimento dos materiais não havendo a necessidade de novas contratações de mão de obra ou aperfeiçoamento dela.

Impactos

Os materiais requisitados tem aplicação e construção específica que a sua utilização não causa nenhum impacto ambiental nem consumo de energias renováveis ou não. Apenas requerem a destinação correta e adequada pois em grande parte são reutilizáveis após processo adequado.

Conclusão

Concluindo, o início do processo interno para aquisição dos materiais, conforme Anexo, é fundamental para que a Área da Saúde possa desenvolver as atividades e programas que venham dar continuidade aos compromissos já assumidos e desenvolvidos tendo como meta a saúde da população de Potim atendendo a um dos requisitos básicos do ser humano que é a prevenção e manutenção da saúde.

Maria Rodinéia Rodrigues Paixão

CPF: 045.883.188-37

Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Potim

Maria Rodinéia Rodrigues Paixão
Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎️ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BACIA INOX 40CM PARA CURATIVO	UN	25
02	BACKAUS 10CM	UN	20
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	UN	10
04	BALANÇA INFANTIL DIGITAL	UN	10
05	BANDEIJA INOX 32X24X4CM	UN	50
06	BANDEIJA INOX 42X30X4,5CM	UN	50
07	BANDEIJA RETANGULAR INOX 22X12X1,5CM	UN	50
08	BISTURI ELÉTRICO PORTÁTIL COM CANETA E PONTEIRAS	UN	3
09	BRAÇADEIRA DE ADULTO PARA ELETRO	UN	50
10	BRAÇADEIRA INFANTIL PARA ELETRO	UN	50
11	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	50
12	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	50
13	CAIXA TÉRMICA 20 LITROS COM TERMÔMETRO	UN	50
14	CAIXA TÉRMICA 4,5 LITROS COM TERMÔMETRO	UN	50
15	CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO DE BAIXA	UN	3
16	CUBA REDONDA INOX 09X05CM	UN	50
17	CUBA RIM INOX 750ML	UN	50
18	DETECTOR FETAL PORTÁTIL ANALÓGICO	UN	10
19	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	UN	10
20	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UN	22.000
21	ELETRODO PRÉ CORDIAL MAIS PÊRA DE SILICONE	UN	50
22	FOCO GINECOLOGICO COM ESPELHO	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

23	KIT DE LARINGOSCOPIO COMPLETO	KIT	10
24	NEGATOSCOPIO LAMPADA FLUORESCENTE 02 CORPOS	UN	20
25	OXÍMETRO DIGITAL	UN	50
26	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 15CM	UN	50
27	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 15CM	UN	50
28	PINÇA CHERRON 25CM	UN	50
29	PINÇA KELLY RETA 15CM	UN	50
30	PINÇA KOCHER RETA 15CM	UN	50
31	PINÇA MOSQUITO CURVO 12CM	UN	50
32	PINÇA MOSQUITO RETO 12CM	UN	50
33	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO	UN	50
34	PONTEIRAS PARA CANETA DE ELETROCAUTÉRIO TIPO B	UN	20
35	PONTEIRAS PARA CANETA DE ELETROCAUTÉRIO TIPO D	UN	20
36	PONTEIRAS PARA CANETA DE ELETROCAUTÉRIO TIPO F	UN	20
37	PONTEIRAS PARA CANETA DE ELETROCAUTÉRIO TIPO J	UN	20
38	PORTA AGULHA 15CM	UN	20
39	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LÂMINAS, EM POLIETILENO	UN	1.000
40	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	UN	10
41	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE MÁXIMA E MÍNIMA	UN	50
42	TERMÔMETRO DUAL	UN	10
43	TESOURA DE MAYO CURVA 15CM	UN	30
44	TESOURA DE MAYO RETA 15CM	UN	30
45	TESOURA DE MAYO RETA 20CM	UN	20
46	TETACANULA	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. DA ENTREGA

1.1. - O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da autorização de fornecimento (pedido e empenho).

1.2. - Entregas parceladas no Setor da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Padre Josino Ribeiro da Silva, Nº 100, Bairro Frei Galvão, Potim/SP, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 11h30min das 13h30min às 16h00min, ou de acordo com a solicitação de fornecimento do Setor requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, sendo a entrega no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

2. DO RECEBIMENTO

2.1. - Os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, de marcas conhecidas, em suas embalagens originais unitárias para cada item, devidamente identificadas, com rótulo contendo registro dos produtos de acordo com a legislação vigente.

2.2. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

2.3. - Os produtos que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu(s) anexo(s).

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. - A empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

3.2. - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Item, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

4.2. - Prestar toda a informação necessária à entrega dos alimentos.

Maria Rodinéia Rodrigues Paixão
CPF: 045.883.188-37
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Potim

Maria Rodinéia Rodrigues Paixão
Secretária Municipal de Saúde